



## Índice

|                                                                                       |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana ..... | 2 |
| <b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE</b> .....                                               | 2 |
| Extrato de Inexigibilidade Nº 012/2026 .....                                          | 2 |
| Secretaria Municipal de Educação .....                                                | 2 |
| <b>ADITIVO DE CONTRATO</b> .....                                                      | 2 |
| Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2026 .....                                        | 2 |
| Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida .....                    | 2 |
| <b>RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....                                                   | 2 |
| Extrato de Adjudicação e Homologação PE 013/2026 .....                                | 2 |



## Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

#### Extrato de Inexigibilidade Nº 012/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade: nº 012/2026. 2. Processo Administrativo: nº 095/2026. Justificativa: Por tratar-se de bem cuja localização e instalação condicionam a sua escolha pela administração (art. 74, V, da Lei nº 14.133/21) 4. Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da entidade de acolhimento institucional CASA LAR no povoado Trecho Seco. 5. Contratado: JUAN PABLO CARVALHO ARAÚJO 6. Vigência: 12 (doze) meses 7. Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) 8. Dotação Orçamentária: 08.244.0006.2-125 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. São Francisco do Brejão (MA), 10 de setembro de 2026. – EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro

Código identificador: qtdnnfglat420260911130926

## Secretaria Municipal de Educação

### ADITIVO DE CONTRATO

#### Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA, NA FORMA ABAIXO. Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2026, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio nº 43, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.157.840/0001-56, com sede na Av. dos Colibris nº 11, Bairro Santa Inês, Imperatriz - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raimunda dos Santos Costa, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 016230092001-8 SSP-MA e do CPF nº 996.873.643-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 139/2025 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital., em conformidade com a Pregão Eletrônico nº 020/2025 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25%, totalizando a importância de R\$ 88.790,50 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Pregão Eletrônico nº 020/2025 - CPL, Termo de Referência e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 10 de setembro de 2026. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro

Código identificador: 3ur7by9zznl20260911130944

## Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida





## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### Extrato de Adjudicação e Homologação PE 013/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 087/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026. OBJETO A aquisição de insumos de saúde do grupo de Anticoncepção de Longa Duração (LARC) – DIU e Implante Subdérmico. Torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declarada vencedora a empresa: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA., com o valor total de R\$ 301.236,00 (trezentos e um mil, duzentos e trinta e seis reais). Sendo feito ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor destas. São Francisco do Brejão (MA), 09 de setembro de 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES – PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: Lucas Silva Alencar*

*Pregoeiro*

*Código identificador: axgkfrmgzk20260911130916*





**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

